

四、委員會主席及委員會自二零一七年二月二十六日起在本授權範圍內作出的行為，均予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零一七年十一月二十七日

行政長官 崔世安

二零一七年十一月二十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

4. São ratificados os actos praticados pelo presidente da Comissão e pela Comissão, no âmbito da presente delegação de competências, desde 26 de Fevereiro de 2017.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

27 de Novembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 27 de Novembro de 2017. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

### 經濟財政司司長辦公室

#### 第 87/2017 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，以及根據第6/1999號行政法規第三條及第110/2014號行政命令第一款規定，並根據經第18/2000號行政法規修改的三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款的規定，作出本批示。

一、委任鄭志強為澳門金融管理局監察委員會成員，以代替劉本立。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一七年十一月十五日

經濟財政司司長 梁維特

#### 第 88/2017 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第104/2017號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予金融情報辦公室主任朱婉儀，代表澳門特別行政區與吉爾吉斯共和國政府國家金融情報局簽署有關

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 87/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 110/2014, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, e alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 18/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeado como membro da Comissão de Fiscalização da Autoridade Monetária de Macau Cheang Chi Keong, em substituição de Lao Pun Lap.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Novembro de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 88/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 104/2017, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados na coordenadora do Gabinete de Informação Financeira, Chu Un I, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau

在預防及遏止清洗黑錢及恐怖主義融資犯罪方面互換金融情報的諒解備忘錄。

二零一七年十一月二十四日

經濟財政司司長 梁維特

二零一七年十一月二十七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 黃善文

na celebração do memorando de entendimento para a troca de informação financeira relativa à prevenção e repressão dos crimes de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, com o Serviço de Informação Financeira do Estado, do Governo da República do Quirguistão.

24 de Novembro de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 27 de Novembro de 2017. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Vong Sin Man*.

## 保安司司長辦公室

### 批示摘錄

透過保安司司長二零一七年十一月六日的批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款(一)項、第十八條第一款、第二款、第四款、第十九條第一款、第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條的規定，張玉英擔任保安司司長辦公室主任之定期委任，由二零一七年十二月二十日起續期一年。

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款(二)項、第十八條第一款、第二款、第四款、第十九條第五款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條的規定，以定期委任方式續任張嫻、何浩瀚、陳軒志、謝曉紅、梁浩賢、曾翔及周棟樑為本辦公室顧問，自二零一七年十二月二十日起生效，為期一年。

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款(三)項、第十八條第一款、第二款、第五款、第十九條第七款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條的規定，歐陽顏、蕭宇培及李嘉儀在本辦公室擔任司長秘書職務之定期委任，自二零一七年十二月二十日起續期一年。

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款(五)項、第十八條第一款、第二款、第十九條第十款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條的規定，以定期委任方式委任司法警察局編制人員第三職階顧問翻譯 *Figueira Cordeiro, Maria de Lurdes* 及 *林美儀* 在本辦公室執行職務，自二零一七年十二月二十日起續期一年。

二零一七年十一月三十日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Novembro de 2017:

*Cheong Ioc Ieng* — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea I), 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 19.º, n.ºs 1 e 6, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários e 23.º do ETAPM, vigentes, a partir de 20 de Dezembro de 2017.

*Cheong Han, Adriano Marques Ho, Chan Hin Chi, Che Hio Hong, Leong Hou In, Chang Cheong e Chao Tong Leong* — renovadas as nomeações em comissão de serviço, pelo período de um ano, como assessores deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 2), 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 19.º, n.º 5, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, e 23.º do ETAPM, vigentes, a partir de 20 de Dezembro de 2017.

*Ao Ieong Ngan, Sio U Pui e Lei Ka I Madalena* — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como secretárias pessoais deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 3), 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, e 19.º, n.º 7, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, e 23.º do ETAPM, vigentes, a partir de 20 de Dezembro de 2017.

*Figueira Cordeiro, Maria de Lurdes e Lam Mei U Margarida*, intérpretes-tradutoras assessoras, 3.º escalão, do quadro do pessoal da Polícia Judiciária — nomeadas em comissão de serviço, pelo prazo de um ano, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 5), 18.º, n.ºs 1 e 2, e 19.º, n.º 10, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, e 23.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2017.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 30 de Novembro de 2017. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.